

**DECRETO Nº 09/2021, 24 de março de 2021.**

***“Decreta luto oficial no Município de Santo Antônio de Lisboa em virtude do falecimento de Maria de Jesus Filha, vulgo Bibia”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o falecimento da ex-vereadora deste município, Maria de Jesus Filha, ocorrida nesta data;

**CONSIDERANDO**, a primeira vereadora deste município, notória líder popular e sindical, bem como sua participação junto à Igreja Católica, seus inestimáveis trabalhos junto à população lisboense;

**CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade lisboense, sentimento de dor e solidariedade que surge com a perda desta ilustre cidadã;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público lisboense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho contribuíram para o bem estar da coletividade lisboense,

## DECRETA

**Art.1º** - Fica declarado Luto Oficial, por três dias, contados desta data, no Município de Santo Antônio de Lisboa, em com sentimento de pesar, em virtude do falecimento **MARIA DE JESUS FILHA**, vulgo *Bibia*, no dia 24 de março de 2021, ex-vereadora, ex secretaria de Obras, Habitação, Urbanismo, Transportes e Serviços Públicos, sindicalista e notória participação na Igreja Católica lisboense.

Parágrafo Único – As bandeiras nos órgãos municipais, deverão estar hasteadas a meio mastro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviado cópia do presente ato à família enlutada.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, Estado do Piauí, em 24 de março de 2021.

**FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**